

Documentos Necessários para o Processo de Isenção

Segue em anexo os documentos para conferencia e assinatura:

- Procuração (IPI e ICMS) que deverá ser assinada pelo responsável legal (assinatura simples);
- Formulário de rodízio que deverá ser assinado pelo responsável legal (assinatura simples).

Precisaremos também dos seguintes documentos:

- 2 vias do laudo (originais ou cópia autenticada);
- 1 Cópia simples da CNH;
- 1 Cópia simples e atualizada do comprovante de residência (Água, luz, gás ou telefone fixo);
- Holerite dos últimos 3 meses (no caso de aposentadoria, apresentar extrato dos últimos 3 meses);
- Carta da concessionária (constando o modelo e valor do veículo pretendido);
- Comprovação de capacidade de pagamento (Extrato bancário se o veículo for à vista ou se for financiado é necessária uma carta de aprovação de financiamento da concessionária ou do banco, comprovando o valor total do veículo pretendido, é necessário que conste o valor e quantidade de parcelas).
- Se o carro usado entrar como parte de pagamento: solicitar carta de avaliação e o CRLV frente e verso (cópia simples);
- Nº Título de Eleitor;
- Nº Recibo IR 2018;
- Nº Recibo IR 2019.

Não condutor:

- 1 cópia simples da CNH de cada condutor autorizado;
- 1 cópia simples do RG e CPF do não condutor;
- 1 Cópia simples da Certidão de Nascimento (menor de 18 anos);
- 1 cópia autenticada da Curatela (não condutor acima de 18 anos que não assina por si).

Se adquiriu veículo com isenção fiscal anteriormente, precisaremos:

- Cópia simples do CRLV do veículo;
- Cópia simples da Nota Fiscal do veículo;

Para cientes residentes no município de São Paulo:

• Cópia completa do último Imposto de Renda.